



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **KERLEY HELY LIMA CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº *****.***.371-44** e no RG nº **420.745 2ª Via SSP/TO**, residente e domiciliada na Rua Pacifico Siqueira Campos, nº 84, Bairro São Pedro, Augustinópolis/TO, visando a **Locação de imóvel urbano**, destinado à instalação e ao funcionamento da **Equipe Multiprofissional - E-Multi**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e gerida pelo Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 14 de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fa0664-14082026145354**